

Curitiba, 28 de outubro de 2019.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 25, *Inc. II, c/c art. 13, VI* da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. (CAELUM / ALURA / CASA DO CODIGO), inscrita no CNPJ n.º 05.555.382/0001-33 para realização de capacitação dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação, através de cursos online junto à plataforma ALURA em razão de inviabilidade de competição.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação, e se de acordo;

II - À DIRETORIA-GERAL,

Para análise e, se de acordo, para ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Gestão Administrativa.

Após:

III - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO e CUSTOS

Para empenho.

IV - À SASAC

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA